REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de maio de 2021

II

Série

Número 80

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 176/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o licenciado Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar.

Despacho n.º 177/2021

Nomeia o Técnico Superior da Carreira Especial em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, licenciado em Gestão e Administração Pública, Helder Dinis Nunes da Silva, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, previsto no artigo 4.º Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 176/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64 A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 65/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 33, Suplemento, de 24 de fevereiro.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Leis n.ºs 84/2015 de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto. 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019 de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o licenciado Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Vice-Presidência 43, Capítulo 01, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares aos 28 dias do mês de abril de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo de Despacho n.º 176/2021, de 11 de maio

Nota Curricular

Dados Pessoais:
Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar

Habilitações Académicas:

2011 - Finance Summer School - Università Ca' Foscari Venezia, Itália - Bolseiro do Banco Central da Noruega (Norges Bank) e da Swiss Bankers Association (SBA)

2010 - Mestrado em Gestão e Políticas Públicas - Universidade Técnica de Lisboa - Dissertação intitulada "O Modelo de Gestão da Qualidade CAF (*Common Assessment Framework*) - O Papel da Liderança", 17 valores [0-20] - Bolseiro do CITMA

2006 - Licenciatura em Gestão e Administração Púbica, Especialização em Planeamento e Controlo de Gestão - Universidade Técnica de Lisboa

Outra Habilitação Académica:

2019 - Pós-Graduação em Personal Training - Universidade Lusófona

Percurso Profissional:

Desde 2017 - Técnico Superior da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Vice-Presidência do Governo Regional.

2015 a 2017 - Técnico Superior da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

2007 a 2015 - Técnico Superior da Direção Regional da Administração Pública e Local, Vice-Presidência do Governo Regional.

2007 - Estágio profissional na Direção Regional da Administração Pública e Local, Vice-Presidência do Governo Regional.

Experiência Profissional Relevante:

Enquanto Técnico Superior na Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Vice-Presidência do Governo Regional, entre outras atividades: acompanhou regularmente as metas, indicadores e taxas de execução das áreas chave através do Balanced Scorecard e do QUAR; elaborou a proposta de Plano e do Relatório Anual de Atividades; elaborou proposta de Orçamento; elaborou a proposta e acompanhou a execução do Plano de Risco de Corrupção e Infrações Conexas; acompanhou a execução do Orçamento; coordenou auditorias internas; aferiu a satisfação de stakeholders internos e externos; foi responsável pela candidatura de projetos a financiamento comunitário; acompanhou os pedidos de reembolsos junto dos organismos intermédios; foi membro facilitador da Comissão Técnica da Transparência, Inclusão e Participação para a Boa Governança dos Serviços Públicos responsável pela implementação do Portal de Dados Abertos da RAM; foi orientador de estágios profissionais; foi membro do júri de procedimentos concursais.

2019 - Coordenou a implementação da 1.ª edição do Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira.

2018 - Coordenou a candidatura da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa ao 1.º Nível de reconhecimento de Qualidade e Excelência de Serviço QESAM.

Desde 2017 - Auditor da Associação Portuguesa para a Qualidade, no âmbito da ferramenta de autoavaliação da qualidade e excelência de serviço da Região Autónoma da Madeira, QESAM, tendo auditado diversas empresas e organismos, nomeadamente Horários do Funchal, S.A., ECAM, S.A e Laboratório Regional de Engenharia Civil, I.P.-RAM.

Desde 2017 - Membro da Comissão Coordenadora para a Modernização da Administração Pública da Região

Autónoma da Madeira da Vice-Presidência do Governo Regional, que tem como missão executar e implementar o Programa de Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira -APR 2.0, aprovado pela Resolução n.º 328/2017, de 22 de Maio.

Desde 2009 - Membro do Grupo de Acompanhamento do Barómetro Regional da Qualidade da RAM.

Desde 2008 - Gestor da Qualidade da então Direção Regional da Administração Pública e Local e da atual Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa da Vice-Presidência do Governo Regional

Desde 2008 - Auditor segundo a NP ISO 9001 de vários organismos da Administração Pública Regional.

2008 - Coordenou o processo de certificação de qualidade NP ISO 9001 e a candidatura ao 1.º nível de Excelência da EFQM da Direção Regional da Administração Pública e Local da Vice-Presidência do Governo Regional.

Desde 2007 - Colaborou com várias empresas ligadas às áreas de auditoria, gestão, consultadoria e desporto.

Formação Profissional:

Frequentou diversas ações de formação profissional, seminários, jornadas e webinars nas áreas de Gestão, Finanças, Mercados Financeiros, Macroeconomia, Contabilidade, Recursos Humanos, Qualidade, Administração Pública e Desporto.

Despacho n.º 177/2021

Considerando que a Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional do Património, prevê a Direção de Serviços de Gestão Financeira;

Considerando que existe a vacatura de lugar do cargo de Direção de Serviços de Gestão Financeira;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do citada Portaria, aquela Direção é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo, se torna necessário assegurar o funcionamento daquela unidade orgânica nuclear;

Considerando que o Técnico Superior da Carreira Especial em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Helder Dinis Nunes da Silva, licenciado em Gestão e Administração Pública, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido Técnico Superior da Carreira Especial em Orçamento e Finanças, exerça o cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de Setembro, determino:

1 - Nomear o Técnico Superior da Carreira Especial em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, licenciado em Gestão e Administração Pública, Helder Dinis Nunes da Silva, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, previsto no artigo 4.º Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2021.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 05, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo aos 30 dias do mês de abril de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 177/2021, de 11 de maio

Nota Curricular

Dados Biográficos:
Nome: Helder Dinis Nunes da Silva
Data de Nascimento: 26-07-1974
Naturalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

Frequência do 1.º ano do Mestrado em "Gestão e Políticas Públicas" - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciatura em Gestão e Administração Pública - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa - Dezembro de 2002.

Experiência Profissional:

Carreira:

02- jan-18 até ao Presente - Técnico Superior da Carreira Especial em Orçamento e Finanças

Direção Regional do Orçamento e Tesouro - Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira - Direção Serviços de Informação e Análise Contabilística

- Desempenho de funções de Técnico Superior equivalentes a Diretor de serviços substituindo-o nas ausências e colmatando sempre que necessário a falta de recursos em prol das coadjuvações necessárias ao desenvolvimento de objetivos globais e transversais;
- Definição das normas e procedimentos primordiais para a verificação dos processos de despesa na DSC/DSIAC;
- Priorização por antiguidade dos processos de despesa por pagar e apoio nas especificidades por funcionário(a);
- Conceção de interligações entre as distintas áreas de atuação da DSC/DSIAC;
- Acompanhamento e formação dos Colegas nas áreas de conhecimento; enfoque no aumento da qualidade do Serviço Público prestado;
- Análise e coordenação da verificação de processos de despesa (DSC/DSIAC) respeitantes aos Serviços integrados do ORAM;
- Controlo e sistematização do saldo contratual das despesas sujeitas a contrato;

- Relação de excelência com as Unidades de gestão e Gabinetes de contabilidade objetivando o conhecimento contabilístico recíproco e a uniformidade de critérios;
- Criação de sinergias internas com as Direções de Serviços da DROT, através do cruzamento de dados;
- Definição dos parâmetros informáticos inerentes à recente Plataforma dos fornecedores;
- Elaboração e disseminação de tutoriais que facilitem a utilização simultânea das várias aplicações informáticas;
- Cruzamento de dados entre aplicações;

15- dez- 2015 até 02- jan-18

Direção Regional do Orçamento e Tesouro - Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira - Direção Serviços Fundos Autónomos

- Participação na elaboração do Orçamento da RAM;
- Participação na elaboração da Conta da RAM;
- Sistemas de informação SIGO, SIAG, GERFIP e outros;
- Elaboração de pareceres técnicos relativamente a autorizações prévias de contratos públicos;
- Acompanhamento das autorizações e controlo de Contratos plurianuais;
- Medição do impacto em SEC2010 das alterações orçamentais;

set 07-01-dez-15

Gabinete de Gestão Financeira, da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos

Na área financeira:

- Elaboração de orçamento dos estabelecimentos de ensino privados;
- Análise de execução de verbas atribuídas ao ensino particular;
- Análise de documentação financeira, como seja Relatório e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), e outras instituições financiadas pela SRE;
- Coordenação com a Inspeção Regional e Educação de processos de análise de execução de verbas atribuídas ao ensino particular e cooperativo.
- Contacto com instrumentos financeiros Sigoram, Gerfi

jun 03-set 07

Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, da Direção de Serviços de Apoios Financeiros e Património, da Secretaria Regional de Educação e Cultura

Na área da Ação Social:

- Controlo, elaboração e coordenação de apoio comunitário ao leite escolar proveniente das escolas públicas do 1.º ciclo da Região Autónoma da Madeira (RAM);
- Controlo e elaboração de pareceres técnicos sobre transporte escolar à rede pública dos estabelecimentos de ensino da RAM;
- Coordenação de área de Ação Social Escolar dos estabelecimentos públicos e privados, nomeadamente na definição dos escalões de rendimento;

Formação Profissional / Seminários:

Casos práticos de IVA e novas regras de faturação

Ordem dos Contabilistas Certificados julho19

Faturas Sem Papel e Arquivo Digital - As Novas Regras da Faturação

Ordem dos Contabilistas Certificados - outubro 19

SAF-T da Contabilidade & Regime Contributivo dos Trabalhadores Independentes

Ordem dos Contabilistas Certificados - abril 19

Realizou a formação em SNC-AP, em regime de e-learning, promovida pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), concluído 38 módulos, correspondendo a 166 horas estimadas de formação

UniLEO/INA junho 2018

Seminário de Investigação. Trabalho de fim de curso: "As dotações orçamentais para o Poder Regional e Local no âmbito dos cortes previstos pelo XIV Governo Constitucional". dez 02 - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa

Curso de Formação Inicial de Formadores Jun 05 - Lusitanaforma

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)